



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 434/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Luciano da Silva, investido no cargo de Operador de Máquinas II, matrícula nº 21067, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 03/10/2023 a 02/10/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL